



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 118/09 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a necessidade de recursos para a realização de exames de ressonância magnética mensais para atender os municípios da região, totalizando um valor de R\$ 15.000,00 mensais;

a necessidade de alocar recursos para cirurgias oncológicas, totalizando R\$ 15.310,12 mensais;

a necessidade de recursos para as internações de psiquiatria e álcool e drogas no Hospital ABOSCO de Santa Rosa, totalizando um valor de R\$ 24.493,93 mensais;

a necessidade de alocar recursos para Oftalmologia referente a consultas, exames e demais serviços de oftalmologia, num montante de R\$ 13.198,27;

a necessidade de alocar recursos na ordem de R\$ 65.745,24 para ampliação do acesso à região a serviços assistenciais.

RESOLVE:

Art. 1º- Remanejar o limite financeiro referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob Gestão Estadual, alocando no município de Santa Rosa, habilitado à Gestão Plena do Sistema Municipal, o valor mensal de R\$ 133.747,56 (cento e trinta e três mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação, com efeitos financeiros vigentes a partir de agosto de 2009.

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta